



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 218, DE 26 DE JULHO DE 2013.

[Vide Portaria CNMP-PRESI n° 52, de 6 de junho de 2011](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Procurador da República DANIEL DE RESENDE
SALGADO, a contar do dia 6 de junho de 2013, para atuar como membro auxiliar da
Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública,
pelo período de 6 (seis) meses, com prejuízo parcial de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS